
EDITAL DA 21ª CONVOCAÇÃO - EDITAL - Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais de saúde, devem comparecer no RH da Prefeitura Municipal de São Mateus para **entrega dos documentos listados abaixo, em ordem, nos dias 05 e 06 de outubro de 2026, das 08h às 12h e das 13h às 16h,** a fim de dar continuidade às etapas do processo seletivo.

1. Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. PIS /PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cartão do SUS;
7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
8. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
9. Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data, da expedição);
10. Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (modelo fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato);
11. Certificado de reservista (sexo masculino);
12. Declaração de Bens (fornecida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato) – ANEXO V;
13. Comprovante de Residência atualizado;
14. Certidão Negativa Estadual – Cível e Criminal – primeira e segunda instância <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
15. Certidão Negativa Federal, Cível e Criminal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>;

16. Comprovante de escolaridade;
17. Registro profissional emitido pelo órgão de classe para os cargos necessários; bem como certidão de regularidade do Conselho de Classe;
18. Carteira Nacional de Habilitação para os cargos Motorista e Motorista de Ambulância;
19. Auto declaração de saúde, ANEXO IV;
20. Declaração de veracidade das informações prestadas, ANEXO III.

21. DOS DEPENDENTES:

- a) Certidão de nascimento ou RG de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- b) Cartão de vacina dos filhos;
- c) Cartão do SUS dos filhos;
- d) Número do CPF dos filhos;
- e) Declaração de regularidade Escolar dos filhos;

E ainda, conforme Edital, no item 11 (**DA CONTRATAÇÃO**):

- 11.2. O candidato que assumir a vaga disponibilizada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 deverá estar apto para o exercício da função no ato da contratação.
- 11.3. A lotação, o horário e o dia de trabalho do servidor aprovado neste processo seletivo serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o sistema de plantão, conforme a necessidade do serviço, sendo de responsabilidade do servidor, o traslado até o local no qual será designado a exercer sua função.
- 11.4. O não cumprimento das condições expostas neste, e nos demais capítulos deste Edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.5. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a entrega dos documentos comprobatórios para fins de contratação, poderá fazê-lo por meio de procuração.
 - 11.5.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.
 - 11.5.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.
 - 11.5.3. Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à entrega dos documentos não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.
 - 11.5.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tornado sem

feito e o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.

São Mateus - ES, 02 de outubro de 2026



Documento assinado digitalmente
NAYARA LOPES DE BRITO BARBOSA
Data: 02/10/2026 14:00:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NAYARA LOPES DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto Nº. 19.357

**AGENTE
ADMINISTRATIVO
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
169º	5168	THAYNARA DO NASCIMENTO SOARES
170º	4656	JOÃO VICTTOR LANDIM SANTOS
171º	5165	MARIA EVELLYN OLIVEIRA NOVAES SANTOS
172º	4725	ANA CLARA SOUZA DOS SANTOS
174º	4817	KAWÃ ARAÚJO ANSTACIO
175º	4646	EDUARDA RODRIGUES LINO

**ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
32º	5580	ROSIMAR DE OLIVEIRA SILVA
33º	5336	TERCILIA DUARTE DOS SANTOS

**FISIOTERAPEUTA
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
15º	3263	FRANCISCA DA SILVA ANTUNES

**PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
64º	3183	GUSTAVO BASTOS DYNA MARCHEZINI
66º	5272	ANDRIELLY OLINDA CALHEIROS BARCELOS
67º	5019	ALINE NASCIMENTO BARBOSA SANTOS
68º	4399	FAYANE DOS SANTOS NUNES

**TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
190º	4245	BEATRIZ BERNARDINO
194º	4589	GENAINA MARTINS DA ROCHA
195º	5367	ANA CLAUDIA BARCELOS